

SUPERINTENDÊNCIAS**SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO ACRE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2025-SUPES-AC, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO ACRE-SUPES-AC, no uso das atribuições que lhe conferem Portaria nº 27, de 11 de março de 2024 e, considerando o que consta no processo administrativo 02002.000375/2025-41, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, no âmbito do IBAMA para a contratação de serviço de limpeza:

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

Integrante Requisitante	E-mail	Matrícula SIAPE
Anazon Nepumoceno Alexandre	anazon.alexan-dre@ibama.gov.br	2167***
Integrantes Técnicos	E-mail	Matrícula SIAPE
Daniela Brilhante Sales	daniela.sales@ibama.gov.br	3400***
Enio Moreira da Costa	Enio.costa@ibama.gov.br	3307***
Integrante Administrativo	E-mail	Matrícula SIAPE
Henrique Alves Sales	henrique.sales@ibama.gov.br	3358***

Art. 3º Observado o disposto no artigo 21 e seguintes da Instrução Normativa nº 05/2017, a Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar e apoiar, no que for determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades presentes nas fases de Planejamento da Contratação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço substitui a Ordem de Serviço nº 24/2025.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO